

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1093/2024**

**Sumário:** Aposentando Miguel Amâncio Ramos, ex-Operário não qualificado Ref.<sup>a</sup> 1 Esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas

Extrato de Despacho do Director de Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº4/2024 de 18 junho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Miguel Amâncio Ramos, Ex- Operário não Qualificado Ref.<sup>a</sup>1 Esc.C do quadro de pessoal do Ministério das Infra-Estruturas e do Ordenamento do Território, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 86 136,00 (oitenta e seis mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 1 mês e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 230 869,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 390 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 192,00 CVE e as restantes de 593,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor dos SSS,  
*António Centeio.*